



**LEI Nº 3.169/2006**

**EMENTA:** Dispõe sobre a criação e reestruturação dos cargos do pessoal efetivo e comissionado do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Ficam criados os cargos de provimento efetivo, bem como suas remunerações, constantes na Tabela I que integra esta Lei.

Art. 2º - Ficam criados os cargos comissionados, bem como suas remunerações constantes na Tabela II que integra esta Lei.

Art. 3º - Ao funcionário designado para a chefia de Divisão, poderá ser concedida, a título de gratificação, 50% (cinquenta por cento) da sua remuneração mensal, a critério do Presidente da Câmara, vedada a sua incorporação.

Art. 4º - A primeira investidura aos cargos efetivos criados por esta Lei prescindirá de concurso público.

Art. 5º - Os padrões e símbolos para os cargos ora criados são os constantes na Tabela II que integra esta Lei.

Art. 6º - O regime jurídico dos funcionários será, no que couber, o estabelecido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contados a partir de 1º de abril de 2006.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Vitória de Santo Antão, 06 de abril de 2006.

  
**JOSE AGLAILSON QUERÁLVARES**  
**PREFEITO**



**TABELA I**

Cargos de Provimento Efetivo

Quantidade	Denominação	Valor R\$
01	Procurador Jurídico	4.000,00
02	Assessor Administrativo	2.430,40
01	Auxiliar de Tesoureiro	1.606,24
01	Chefe do Departamento Pessoal	1.606,24
01	Chefe do Departamento de Contabilidade	1.606,24
02	Oficial Legislativo	1.706,36
03	Auxiliar de Oficial Legislativo	1.100,00
02	Oficial de Ata	874,82
05	Assistente de Plenário	874,82
02	Motorista	874,82
04	Assistente Administrativo	711,81
05	Auxiliar Administrativo	711,81
03	Auxiliar de Serviços Gerais	400,00

**TABELA II**

Cargos de Provimento em Comissão

Quantidade	Denominação	Símbolo	Valor R\$
01	Tesoureiro	CC-E	1.850,00
15	Assessor Parlamentar	CC-1	1.500,00
22	Auxiliar de Secretaria	CC-2	800,00
22	Assistente de Plenário	CC-3	600,00
22	Assessor de Gabinete	CC-4	400,00
30	Assistente de Gabinete	CC-5	350,00